



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 89, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1470

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$673.967,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				673.967,82
02	13	01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
	583	09.272.1200.2162.0000	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS COM INATIVOS E PENSIONIST	673.967,82
		3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	F.R.: 1 8001111
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

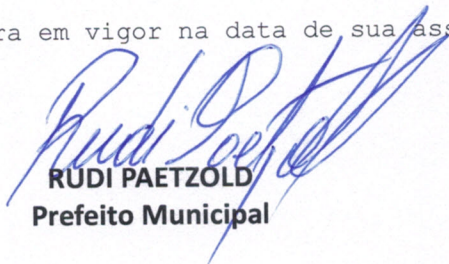
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
	547	99.997.9999.9998.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-673.967,82
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 8001111
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-673.967,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

FINANÇAS

DECRETO Nº 089/2024 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 89, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI

N.1470

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância

de R\$673.967,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			673.967,82		
	02	13	01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
673.967,82			583	09.272.1200.2162.0000	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS COM INATIVOS E PENSIONIST
				3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
F.R.: 1				8001111	
				800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
(Plano Previdenciário)				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

	02	13	01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
-673.967,82			547	99.997.9999.9998.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
F.R. Grupo: 1				8001111	
				800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização
(Plano Previdenciário)				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

-673.967,82

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES